



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 às 18:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6774260: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
ASSISTENTE SOCIAL I

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6774260>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
ASSISTENTE SOCIAL I

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, torna público o presente Edital, com normas para Chamada Pública, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados ao cargo de **Assistente Social I** no **Edital de Processo Seletivo nº 002/2024**, nos itens a seguir:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá proceder a Chamada Pública das vagas não preenchidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2024, sempre que surgir vagas disponíveis para Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará as vagas e cronograma no site www.ararangua.sc.gov.br e no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os critérios abaixo:
 - 1.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.
 - 1.2. A Chamada Pública ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta.
 - 1.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o Cronograma no site www.ararangua.sc.gov.br, com data e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
2. A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 - 2.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 2.1.1 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Doutorado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;
 - 2.1.2 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Mestrado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.1.3 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Especialização nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.1.4 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

2.2. Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.2.1. Maior tempo de serviço em órgão público vinculado à área profissional da vaga pretendida e na área da Educação;

2.2.2. Maior idade.

3. O candidato na data da chamada pública deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1. Carteira de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Número do cadastro PIS/PASEP;

3.4. Cartão SUS;

3.5. Certidão Reservista, conforme legislação vigente (para homens);

3.6. Certificado/Diploma de Formação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;

3.7. Comprovante de Residência.

4. O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos na data da chamada pública.

5. O candidato aprovado terá **05 (cinco) minutos** para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado.

6. O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

6.1. Fotocópia da Carteira de Identidade;

6.2. Fotocópia do CPF;

6.3. Fotocópia da Certidão Reservista;

6.4. Certidão de Quitação Eleitoral;

- 6.5. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento, atualizada (30 dias);
 - 6.6. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, atualizada (30 dias);
 - 6.7. Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - 6.8. Fotocópia autenticada do certificado/diploma da formação específica, exigido para o cargo, conforme edital;
 - 6.9. Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 6.10. Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição;
 - 6.11. Certidão de antecedentes criminais (www.trf4.jus.br);
 - 6.12. 1 foto 3/4 (recente);
 - 6.13. Fotocópia do Comprovante de Residência;
 - 6.14. Conta Salário ou conta-corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
 - 6.15. Declaração de Imposto de Renda (Detalhada);
 - 6.16. Declaração de Gozo dos Direitos Políticos;
 - 6.17. Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
 - 6.18. Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas;
 - 6.19. Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública.
7. O não cumprimento do item 6, acarretará na desclassificação automática do candidato e ficará excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de um ano a contar da homologação, conforme inciso terceiro do artigo quarto da Lei 335/2021.
 8. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.

9. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
10. O prazo de validade da presente Chamada Pública segue o do Processo Seletivo nº 002/2024, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
11. Este edital entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 10 de janeiro de 2025.

CESAR ANTONIO CESA
Prefeito de Araranguá

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Nome		Data de Nascimento / /	
CPF	RG	Nº Telefone ()	
E-mail		Nº Telefone ()	
Endereço			Nº
Cidade	UF	CEP	
Vaga Pretendida Assistente Social I			
Habilitação <input type="checkbox"/> Diploma de Curso Superior em Serviço Social + Conclusão de Doutorado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social; <input type="checkbox"/> Diploma de Curso Superior em Serviço Social + Conclusão de Mestrado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social; <input type="checkbox"/> Diploma de Curso Superior em Serviço Social + Conclusão de Especialização nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social; <input type="checkbox"/> Diploma de Curso Superior em Serviço Social.			
Tempo de serviço Anos _____ Meses _____ Dias _____			
Documentos Apresentados <input type="checkbox"/> 1 foto 3/4 (recente); <input type="checkbox"/> Fotocópia do Comprovante de Residência; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Carteira de Identidade; <input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF; <input type="checkbox"/> Fotocópia Certidão Reservista; <input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral; <input type="checkbox"/> Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias); <input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias); <input type="checkbox"/> Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital; <input type="checkbox"/> Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; <input type="checkbox"/> Certidão de antecedentes criminais (www.trf4.jus.br) <input type="checkbox"/> Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal; <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda (Detalhada); <input type="checkbox"/> Declaração de Gozo dos Direitos Políticos; <input type="checkbox"/> Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário; <input type="checkbox"/> Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas; <input type="checkbox"/> Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;			

Assinatura do candidato

Assinatura do membro da equipe organizadora da Chamada